



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2025.

À Mesa Diretora

Em conformidade com o §1º do Art. 72 do Regimento Interno, encaminhamos o Requerimento nº 11/2025 para análise.

Departamento Legislativo

FERNANDA M.F. BAVARESCO

Oficial Administrativa

Ao

Departamento Legislativo

Defere-se a criação da “Frente Parlamentar de Estudo e Planejamento do Funcionalismo Público”.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA
1º Secretário(a)

Vereador ANDERSON ZANELLA
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente